



ERRATA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 000174/2026 – Edital nº 079/2026

ERRATA Nº 01 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A **Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP**, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Credenciamento nº 079/2026, referente ao credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, fornecimento e processamento de benefício alimentação por meio de cartão eletrônico.

1. DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o item **7.4. Condições e Prazo de Pagamento**, em especial os subitens **7.4.1 e 7.4.2** do Edital, que passam a vigorar com a seguinte redação:

7.4.1. Considerando a natureza do objeto e a operacionalização do benefício alimentação, o pagamento à contratada será realizado de forma antecipada, mediante apresentação da documentação fiscal correspondente e após a conferência das informações encaminhadas pela Contratada.

7.4.2. O pagamento dos valores destinados à carga dos benefícios será efetuado, em regra, até o dia 20 (vinte) de cada mês, para que a Contratada promova a disponibilização dos créditos aos beneficiários até o dia 30 (trinta) do respectivo mês.

7.4.3. A disponibilização dos créditos aos beneficiários ficará condicionada ao prévio pagamento realizado pela Contratante, não sendo exigível da Contratada a antecipação de valores ou a realização de recargas antes da efetiva quitação da respectiva fatura.

2. DO ESCLARECIMENTO

A presente alteração tem por finalidade adequar a redação do instrumento convocatório à sistemática operacional adotada pela FUMEP, esclarecendo que:

- O pagamento à contratada ocorre previamente à disponibilização dos créditos aos beneficiários;
- Os créditos somente serão disponibilizados após a confirmação do respectivo pagamento pela Contratante;
- A operacionalização seguirá, em regra, o cronograma de pagamento até o dia 20 de cada mês e crédito aos beneficiários até o dia 30 do mesmo mês.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 079/2026 não modificadas pela presente errata.

Piracicaba, 02 de setembro de 2026.

ALEXANDRA PATRÍCIA FRASSETTO FERREIRA
Chefe do Setor de Orçamento e Contabilidade

MICHELE CRISTINA ALVES DESUÓ
Agente de Contratação



Assinaturas do documento

**"079.2026 - ERRATA EDITAL 1 - CREDENCIAMENTO
CARTÃO ALIMENTAÇÃO"**



Código para verificação: **S5N50U82**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MICHELE CRISTINA ALVES DESUO** (CPF: ***.241.428-**) em 02/09/2026 às 10:49:00 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 11:21:07 e válido até 22/08/2028 - 11:21:07.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **ALEXANDRA PATRICIA FRASSETTO FERREIRA** (CPF: ***.494.668-**) em 02/09/2026 às 10:31:35 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/09/2025 - 15:11:18 e válido até 12/09/2028 - 15:11:18.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **FUMEP**

2026/000174 e o código **S5N50U82** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.